



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:



REQUERIMENTO N.º

278/20

Os serviços de ambulâncias para remoção de pacientes se faz necessário, pois tem como objetivo transportar os mesmos para que eles possam realizar atendimentos, exames ou até transferências para outra unidade de saúde, sendo ela realizados de forma adequada, ágil e eficaz.

Tendo em vista relatos de munícipes do descaso dos prontos atendimentos “UPAs” no bairro Samambaia, bem como no Quietude, na qual há relatos, quanto a demora de ambulâncias chegarem ao local da ocorrência, para que sejam realizadas as remoções de pacientes, para o Hospital Irmã Dulce.

Conforme informado pela própria Administração do UPA Samambaia, este tipo de prestação de serviços médicos é realizado pela Empresa Terceirizada, “**Nova Emergências Médicas**”, contratada pela **Prefeitura de Praia Grande**, na qual é responsável pelo transporte, e que a mesma tem até 90 minutos para fazer a transferência dos pacientes. Mas não é o que vem acontecendo na prestação de serviço pela referida empresa.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** a Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido colendo plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, Secretaria de Saúde SESAP e a empresa **Nova Emergências Médicas**, para que conceda uma cópia do contrato de prestação de serviços médicos do transportes de ambulâncias, e que responda as seguintes perguntas:



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

1º Qual o número estipulado de ambulâncias que prestam esse tipo de transporte de remoção de pacientes em nosso município?

2º Por que há demora para a chegada da ambulância em uma ocorrência?

3º Qual referência e critério foram utilizados para contratação da empresa “**Nova Emergências Médicas**” para atender os munícipes?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de agosto de 2020.


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS
VEREADOR